



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO Nº 025/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por: **Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 012/2023, brasileiro, portadora do CPF/MF n.º 986.094.161-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ângela Franciscati, 258 - Centro; **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 017.491.841-09 e Cédula de Identidade RG n.º 001.136.425 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Baltazar Rocha, n.º 914 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 - Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A - Centro; **Eugênio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 - Centro; **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG n.º 920.155 SSP/MS, residente nesta cidade, à Alameda das Resedas, n.º 195- Green Park; **Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 - Bairro: Centro; **Maria Telma de Oliveira Minari**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG n.º 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia n.º 132 - Bairro: Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 - Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º.009/2023 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: 28.719.518/0001-07, **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** CNPJ: 35.247.597/0001-58, **IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA** CNPJ: 32.294.504/0001-58, **G.A.P. GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA** CNPJ: 34.153.238/0001-79, **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 45.508.404/0001-29, **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 27.024.068/0001-67, **MAXBRIO INDUSTRIA F. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** CNPJ: 10.470.936/0001-30, **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 42.456.341/0001-16, **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ: 12.811.487/0001-71,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP CNPJ: 42.351.193/0001-75, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 18.729.614/0001-74, GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 12.762.864/0001-20, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 10.144.274/0001-08, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n°s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS PARA LIMPEZA E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, CONTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS N° 04/2023 E N° 05/2023**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n° 009/2023, Processo n° 025/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos produtos em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues;

2.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de produtos, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 - Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 - Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.3 - Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados, a especificação dos produtos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade das Gerências, e deverá ser entregue em local indicado na ordem de fornecimento, pelo prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a repor os produtos, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

8.1 - Os produtos devem ser entregues conforme a solicitação da Ordem de Fornecimento, em embalagens originais, obedecendo o descritivo de cada item indicado no termo de referencia.

8.1.1 - Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

8.2 - Os produtos devem guardar a regularidade solicitada nos itens 8.1, além daquelas garantidas no CDC - Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - O adjudicatário terá que, garantir que todos os produtos entregues estarão sob condições regulares durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante

8.3.1 - A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos produtos respeitando todas as normas sanitárias.

8.4 - O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega, contra quaisquer defeitos de fabricação e deslocamento.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

9.1.1 - Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

9.1.2 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.1.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

9.1.4 - Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

9.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE:

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Municipal de Naviraí


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS

Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


MARLETE F. RABELLO

Matrícula: 7718-6

Gerenciadora da Ata


KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO

Matrícula: 8743-2

Gerenciador da Ata


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

Matrícula: 2252-7

Gerenciadora da Ata


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1

Gerenciadora da Ata


ODAIR R. DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0

Gerenciador da Ata

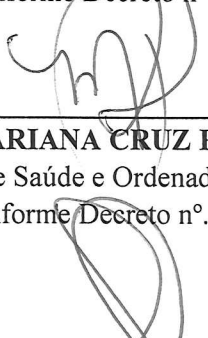


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

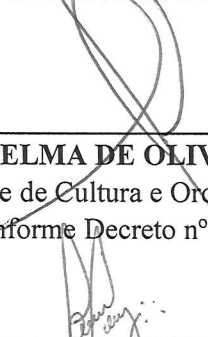
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



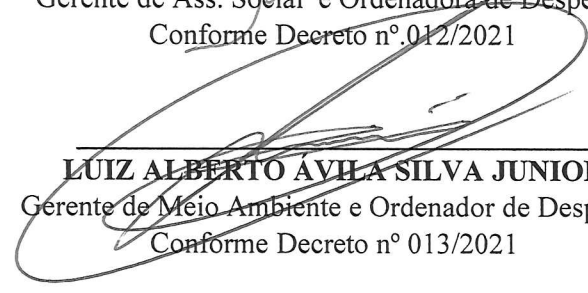
MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023



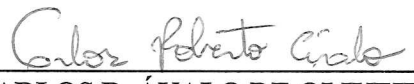
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº.058/2023



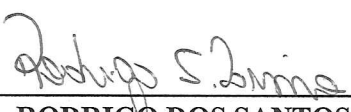
LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



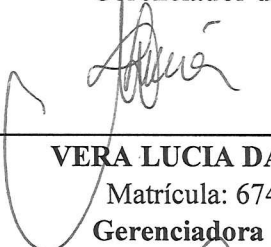
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021




CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



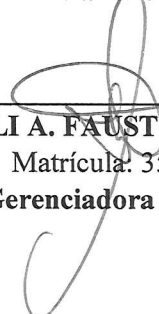
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata



VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Processo n.º 025/2023.

Nome da Empresa: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Insc. Estadual: 039/0177636

Endereço: João Olczewski

n.º: 381

Bairro: Atlântico

Cidade: Erechim

CEP: 99705-550

Estado: RS

Telefone: (54) 99901-3682

Fax:

e-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Responsável: Charlei Boni

CPF: 031.021.890-08

RG: 609.7597634

Endereço: Erechim - RS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
23	1	6949	VASSOURA COM FIOS DE NYLON RESISTENTES COM CABO DE MADEIRA - EFICÁZ E COM BOA DURABILIDADE E DESEMPENHO.	GAUCHA	UN	3.161,00	5,6600	17.891,26
56	1	23115	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPONENTE ATIVO/COMPONENTE ATIVO; DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	SANY	UN	10.000,00	3,3000	33.000,00
VALOR TOTAL R\$								50.891,26

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º 012/2023



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail:

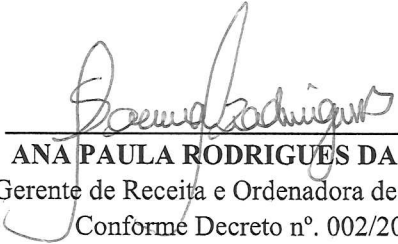
CHARLEI
BONI:03102 BONI:03102185008

licitacaonavirai@gmail.com




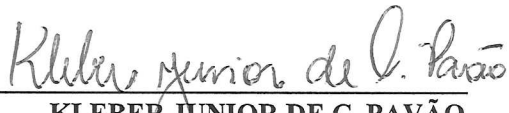
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

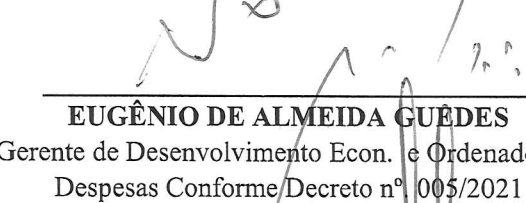
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

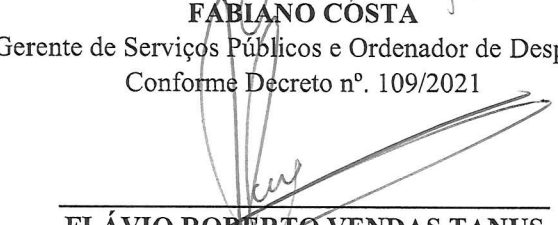

MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

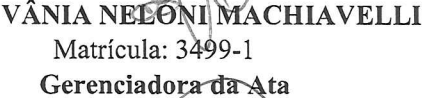

BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

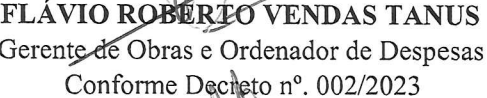

KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata

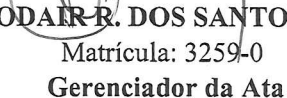

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 005/2021


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

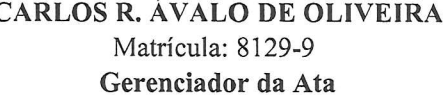

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021

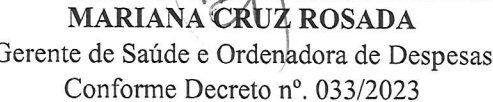

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

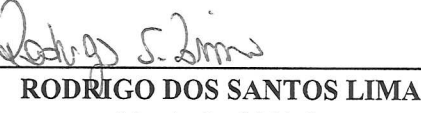

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

CHARLEI Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:031 02189008
Dados: 2023.05.05
18:39:18 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

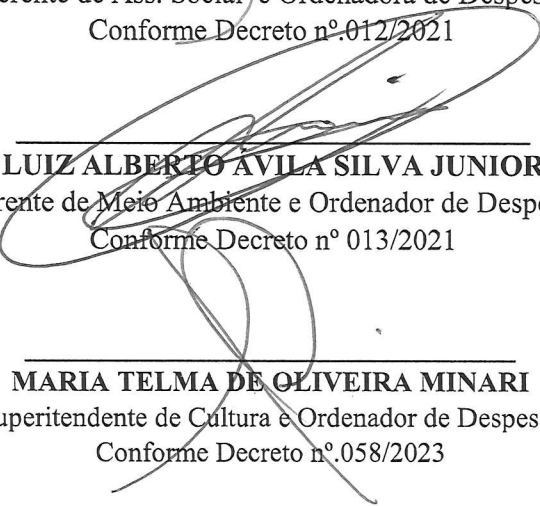
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.




LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



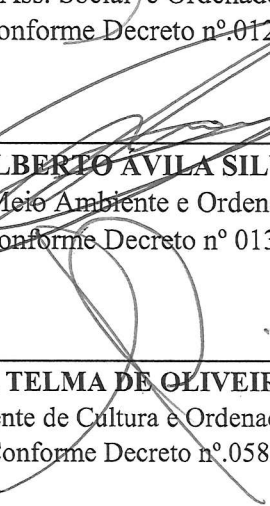
DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata




LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº.058/2023



VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05/05 /2023.

CHARLEI Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:031 BONI:03102189008
Dados: 2023.05.05
02189008 18:39:30 -03'00'

Charlei Boni
CPF: 031.021.890-08
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Processo n.º 025/2023.

Nome da Empresa: **C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **35.247.597/0001-58** Insc. Estadual: **90830456-01**
Endereço: **Rua Aricanduva** n.º: **3873** Bairro: **Zona 2**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87.502-200** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 3038-0601** Fax:
e-mail: **c.hdacruzguimaraes@outlook.com**
Responsável: **Janete Izidoro Castanharo Franchini**
CPF: **045.786.109-69** RG: **63.800.688-0 SSP/SP**
Endereço: **Umuarama - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1	455	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGANCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML.	BIO KRIS	UN	10.000,00	2,3700	23.700,00
17	1	4627	PAPEL TOALHA CREME INTERFOLHAS - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PARANA	PCT	10.023,00	7,4800	74.972,04
31	1	11807	GUARDANAPO DE PAPEL CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	PARANA	CX	933,00	47,7900	44.588,07
67	1	30795	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO AROMA ERVA DOCE, GALÃO 5 LITROS, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BIO KRIS	GL	1.448,00	11,9900	17.361,52
91	1	38788	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % "LÍQUIDO" EM FRASCOS DE 1 LITRO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, INCLUINDO PISOS, AZULEJOS, PAREDES, MESAS, ETC.	BARBAREX	LT	12.680,00	5,1200	64.921,60
VALOR TOTAL R\$								225.543,23

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.

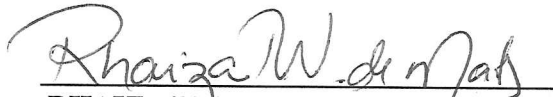
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º 012/2023

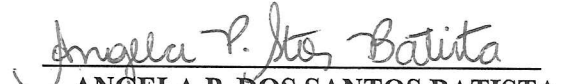
ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

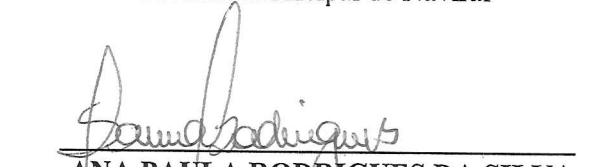


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

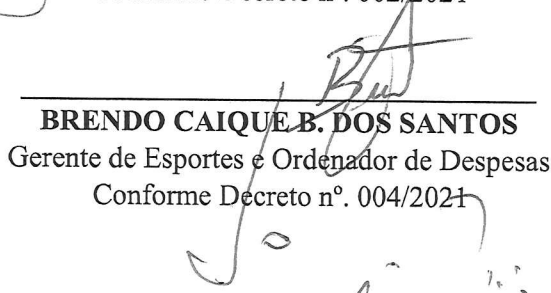
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

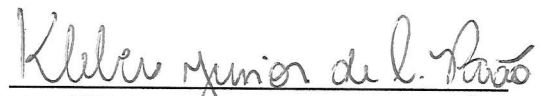

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí

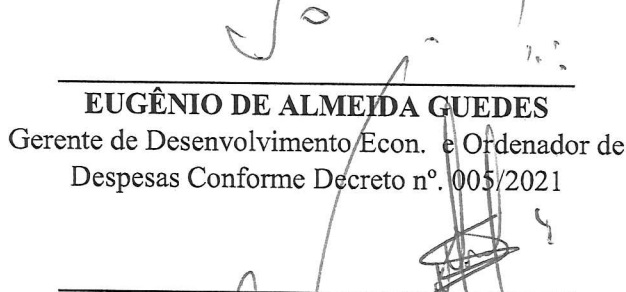

ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

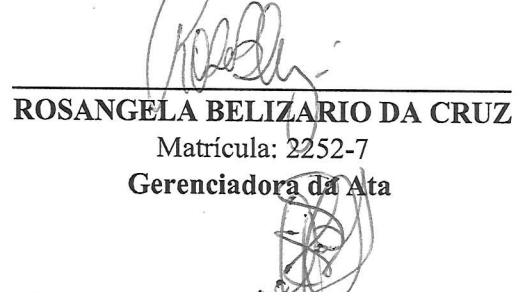

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021

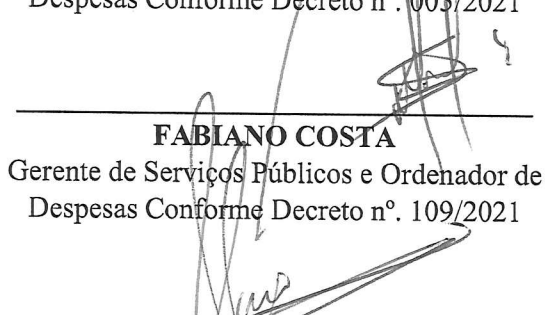

MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata



BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021

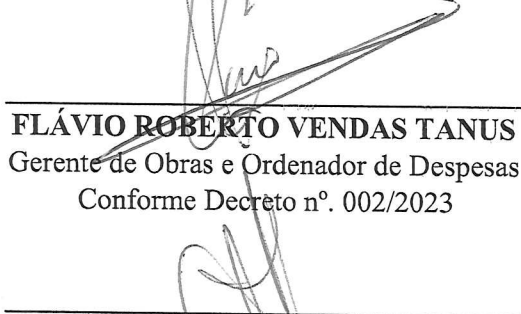

KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata

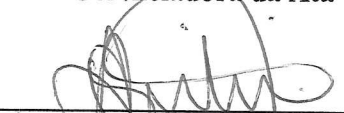

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n°. 005/2021

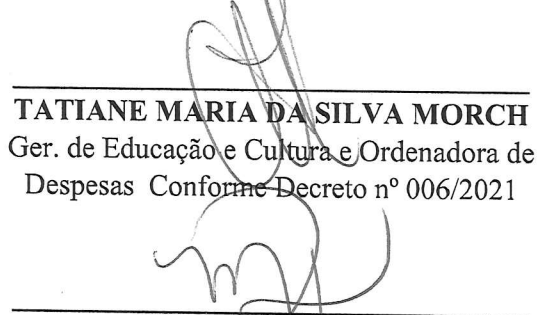

ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n°. 109/2021

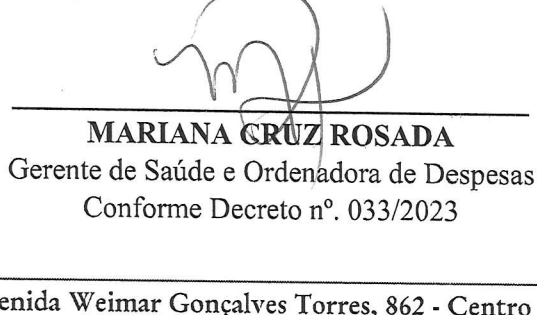

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

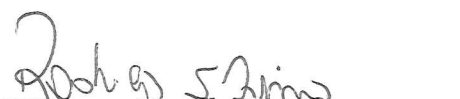

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2023


ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n° 006/2021


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

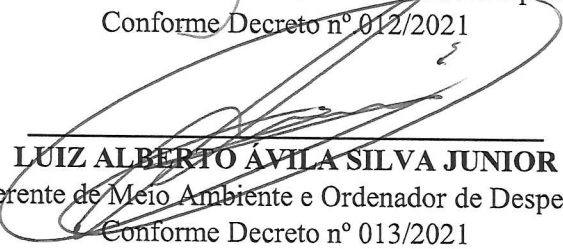
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



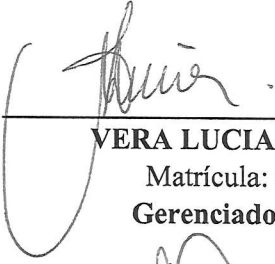
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº.058/2023




LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



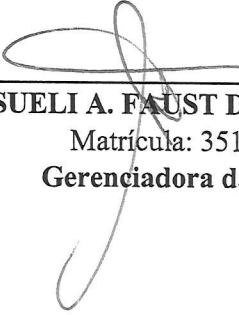
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 05 / 2023.

JANETE IZIDORO
CASTANHARO
FRANCHINI:04578610
969

Assinado de forma digital por
JANETE IZIDORO CASTANHARO
FRANCHINI:04578610969
Dados: 2023.05.08 11:32:03
-03'00'

Janete Izidoro Castanharo Franchini
CPF: 045.786.109-69

C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ:35.247.597/0001-58





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Processo n.º 025/2023.

Nome da Empresa: IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 32.294.504/0001-58 Insc. Estadual: 486/0002546
Endereço: Rua Silva Jardim n.º: 632 Bairro: Centro
Cidade: Paulo Bento CEP: 99718-000 Estado: RS
Telefone: (54) 99166-3182 (54) 99123-5090 Fax:
e-mail: elitchepapeias@gmail.com
Responsável: Edivan Felipe Echer
CPF: 022.591.030-65 RG: 1079974208 SSP/RS
Endereço: Paulo Bento - RS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
63	1	28408	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20,7 CM, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO, 100% CELULOSE VIRGEM, CAIXA CONTENDO 2000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES DE 200 FOLHAS.	ELITCHÊ PAPÉIS	CX	4.744,00	19,8000	93.931,20
VALOR TOTAL R\$								93.931,20

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2021


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


MARLETE F. RABELLO


Matrícula: 7718-6

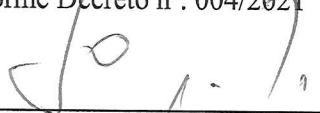
Gerenciadora da Ata

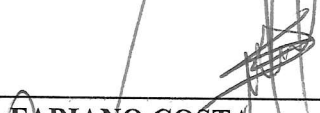


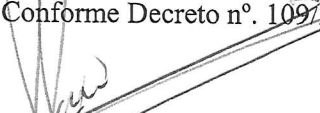
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



BRENDÓ CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

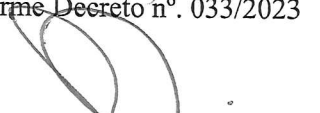

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021

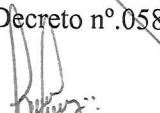

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021

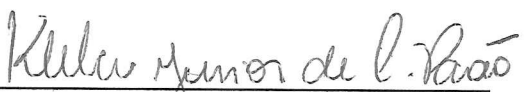

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023

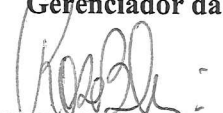

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

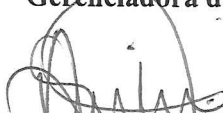

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº.058/2023

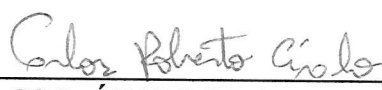

LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021

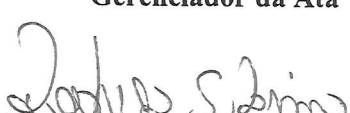

KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata

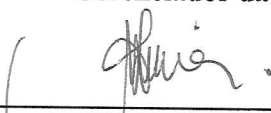

ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

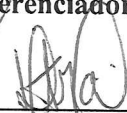

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata


ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

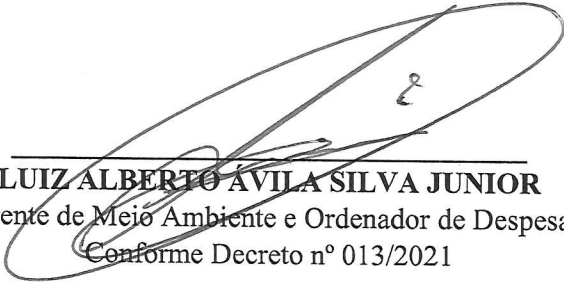

VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



DIRCE TRAVERSin
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 08/05 /2023.

EDIVAN FELIPE Assinado de forma digital
por EDIVAN FELIPE
ECHER:0225910 ECHER:02259103065
3065 Dados: 2023.05.08 11:22:40
-03'00'

Edivan Felipe Echer
CPF: 022.591.030-65
IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 32.294.504/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **G.A.P. GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 009/2023 – Processo nº. 025/2023.


Nome da Empresa: **G.A.P. GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ: **34.153.238/0001-79** Insc. Estadual: **28.442.635-0**
Endereço: **Avenida Nosso Senhor do Bonfim nº.: 807** Bairro: **Parque do Novos Estados**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79034-000** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 98458-5656** Fax:
e-mail: **licita@gapgestaopatrimonial.com.br**
Responsável: **Juliano Rodrigues dos Santos de Souza**
CPF: **007-318-521-33** RG: **1054890 SEJUSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1	437	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO.	PARANA	MÇ	1.574,00	2,9900	4.706,26
6	1	1387	REFIL DE BORRACHA PARA RODO MEDINDO 60 CM	RODOS 2000	UN	975,00	2,9600	2.886,00
12	1	2301	REFIL DE BORRACHA PARA RODO MEDINDO 40 CM	RODOS 2000	UN	770,00	2,2400	1.724,80
52	1	22953	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPO	PCT	52.770,00	3,8300	202.109,10
53	1	22954	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPO	PCT	24.010,00	2,1700	52.101,70
							VALOR TOTAL R\$	263.527,86

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023



ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata


Assinado de form
G A P GESTAO digital por G A P
AVALIACAO E GESTAO
PERICIA AVALIACAO E
PATRIMONIAL PERICIA
LTDA:341532 PATRIMONIAL
0179 LTDA:341532300
38000179 Dtdos: 2023.05.0
15:48:00 -04'00"

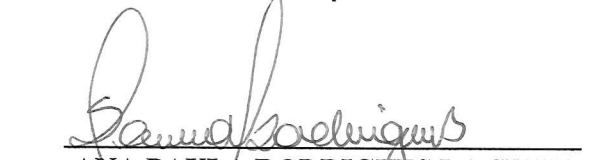


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

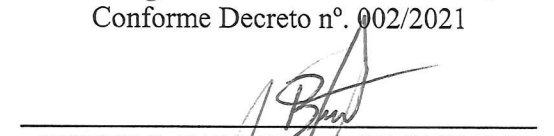
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

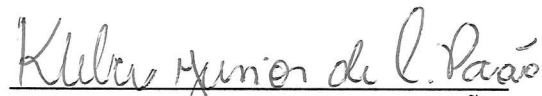

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí



ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

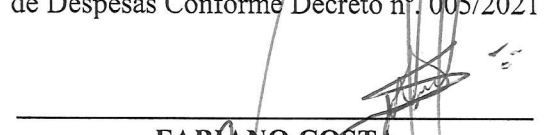

MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata



BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata

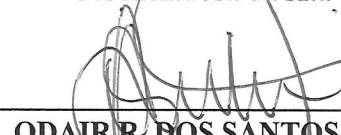

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021



ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata

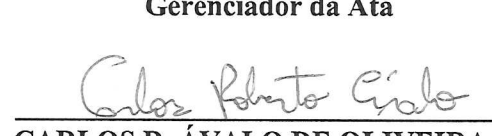

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021



VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata

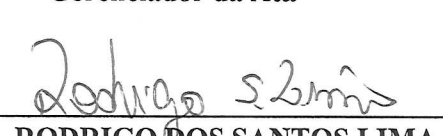

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

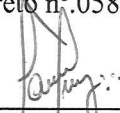


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



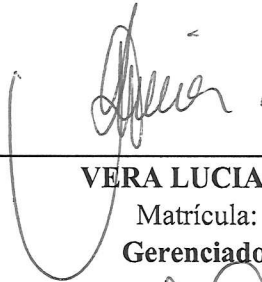
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº.058/2023




LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021




LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.

G A P GESTAO AVALIACAO E PERICIA
PATRIMONIAL LTDA:34153238/000179

Assinado de forma digital
por G A P GESTAO
AVALIACAO E PERICIA
PATRIMONIAL
LTDA:34153238000179
Dados: 2023.05.04
15:48:18 -04'00'

Juliano Rodrigues dos Santos de Souza
CPF: 007-318-521-33
G.A.P. GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 34.153.238/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 009/2023 – Processo n°. 025/2023.

Nome da Empresa: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **45.508.404/0001-29** Insc. Estadual: **28.468.979-3**
Endereço: **Rua Aguiar Pereira de Souza** n°. **477** Bairro: **Jardim América**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79080-375** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 30237891** Fax:
e-mail:
Responsável: **Andressa Larucci Rodrigues**
CPF: **017.128.421-61** RG: **1.299.218 SSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	1	4145	SABONETE LÍQUIDO, REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA, CONTENDO 800ML, FRAGÂNCIA ERVA DOCE - REG. M.S E COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	CICLO FARMA	UN	6.090,00	7,7000	46.893,00
19	1	5777	HIPOCLORITO 2% COM DETERGENTE CONCENTRADO, GALÃO COM 05 LITROS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CICLO FARMA	GL	1.681,00	11,8000	19.835,80
34	1	12990	HASTE FLEXIVEL, COM ALGODÃO MACIO EM SUAS PONTAS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	NATHY	CX	744,00	1,5000	1.116,00
37	1	14732	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,400 KG - INDICADO PARA, ANTI-SEPSIA DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	CICLO FARMA	FSC	4.808,00	29,4500	141.595,60
72	1	30803	BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLIMENTOS, COM RESISTÊNCIA E ESCORREGAMENTO COM EXCELENTE ADERÊNCIA EM TODOS OS TIPOS DE PISO COMO MÁRMORE, GRANILITE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, VULCAPISO, CONCRETO, LAJOTA, EMBORRACHADO, GRANITO POLIDO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFECO INTENSO, PRODUTO BIODEGRADAVÉL, COM RENDIMENTO ENTRE 60 A 100 M2/LITRO. COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINÍMA 24 MESES.	GOLD	GL	1.062,00	79,5000	84.429,00
VALOR TOTAL R\$								293.869,40

Assinado de forma digital por ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES 01712842161
Dados: 2023.05.04 16:48:32 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS

Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


MARLETE F. RABELLO

Matrícula: 7718-6

Gerenciadora da Ata


KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO

Matrícula: 8743-2

Gerenciador da Ata


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

Matrícula: 2252-7

Gerenciadora da Ata


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1

Gerenciadora da Ata


ODAIR R. DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0

Gerenciador da Ata


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA

Matrícula: 8129-9

Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

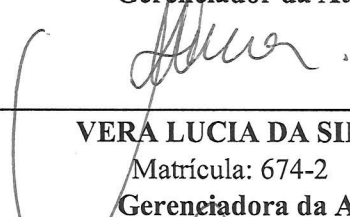


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

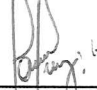


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023




VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.

ANDRESSA
LARUCCI
RODRIGUES:0171
2842161

Assinado de forma digital
por ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES:01712842161
Dados: 2023.05.04
16:51:13 -04'00'


Andressa Larucci Rodrigues
CPF: 017.128.421-61
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 45.508.404/0001-29

Kelvin

127





marcelo 



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº.037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **009/2023** – Processo nº. **025/2023**.

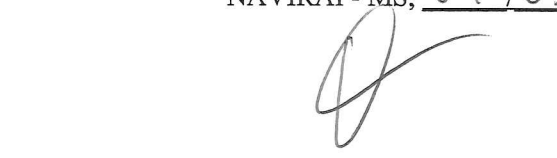
Nome da Empresa: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
 CNPJ: **27.024.068/0001-67** Insc. Estadual: **28.420.406-4**
 Endereço: **Rua/Av. Dona Tereza Cristina** n°.: **553** Bairro: **Coronel Antonino**
 Cidade: **Campo Grande** CEP: **79013-580** Estado: **MS**
 Telefone: **(67) 3046-0885** Fax:
 e-mail: vendas.unika@hotmail.com
 Responsável: **Luiz Azambuja Monteiro**
 CPF: **557.380.011-68** RG: **000.567.521 SSP/MS**
 Endereço: **Campo Grande - MS**

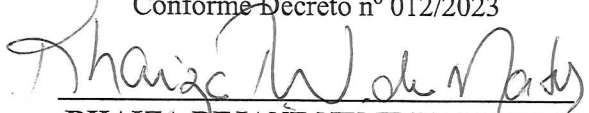
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
35	1	14109	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO, COM AÇÃO BACTERICIDA, GALÃO COM 05 LITROS, DILUIÇÃO DE 01/10 LITROS ATÉ 1/20 LITROS D'AGUA DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SUFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, FORMOLDEÍDO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SUFATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE NÍTIDOS NO RÓTULO. BOM RENDIMENTO E EFICÁCIA.	BIOKRISS	GL	1.302,00	7,9800	10.389,96
VALOR TOTAL R\$								17.589,96


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
 Ger. de Administração e Ord. de Despesas
 Conforme Decreto nº 012/2023


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
 Matrícula: 87009-1
 Gerenciadora da Ata


RHAIZA REJANÊ NEME DE MATOS
 Prefeita Municipal de Naviraí

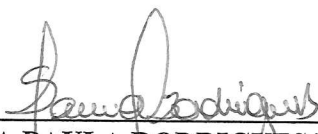

ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
 Matrícula: 87009-1
 Gerenciadora da Ata

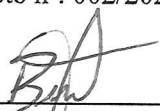
S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS
 LTDA: 27024068000167
 Assinado de forma digital por KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS
 LTDA: 27024068000167
 Dados: 2023.05.05 09:50:37 -04'00'

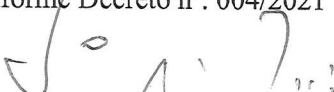



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

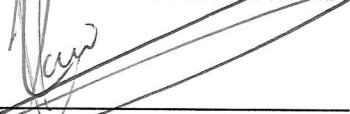
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

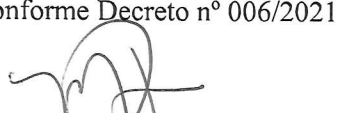

BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021

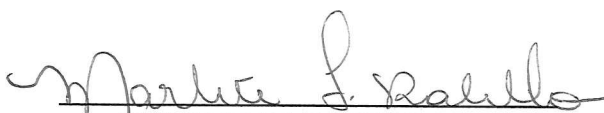

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021

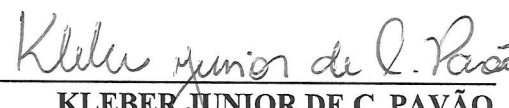

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021

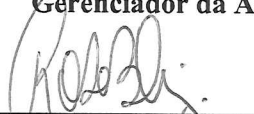

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

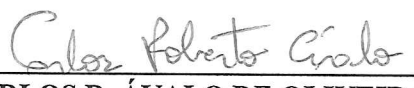

MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

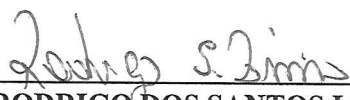

KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata


ODAIR DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



VERA LUCIA DA SILVA

Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº.012/2021



DIRCE TRAVERSIN

Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI A. FAUST DA SILVA

Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05/05 /2023.

KPS COMERCIO DE
ALIMENTOS E SERVICOS
LTDA:27024068000167

Assinado de forma digital por KPS
COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS LTDA:27024068000167
Dados: 2023.05.05 09:50:16 -04'00'

Luiz Azambuja Monteiro

CPF: 557.380.011-68

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.024.068/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **009/2023** – Processo n°. **025/2023**.

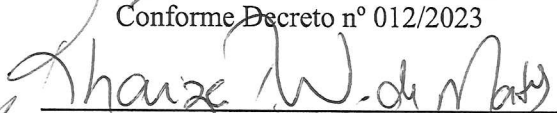
Nome da Empresa: **MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **10.470.936/0001-30** Insc. Estadual: **28.350.251-7**
Endereço: **Cento e vinte e sete** n°. **314** Bairro: **Vila Nova Campo Grande**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79103-836** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 99241-5831** Fax:
e-mail: vendas2@maxbrio.com.br
Responsável: **Roberto Gonçalves Ribeiro**
CPF: **035.409.261-86** RG: **001.571.244 SEJUSP/MS**
Endereço: **Campo Grande-MS**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
69	1	30800	DETERGENTE REMOVEDOR SUPER CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE CERA E ACABAMENTOS ACRÍLICOS, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DILUIÇÃO ENTRE 2% A 2,5% (20 ML A 25 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA). EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINÍMA 24 MESES.	MAXBRIO	GL	1.000,00	24,5500	24.550,00
81	1	38179	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO 05 LITROS A 1%.	MAXBRIO	GL	350,00	10,0000	3.500,00
VALOR TOTAL R\$								28.050,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí



ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata



ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

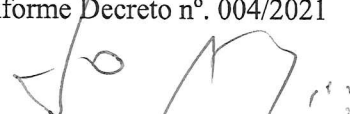


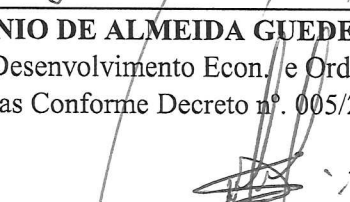
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



BRENO CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021

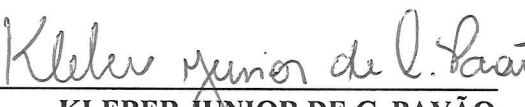

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021



FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

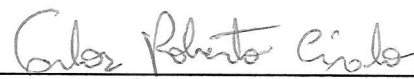

MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

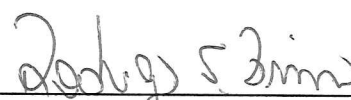

KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata


ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

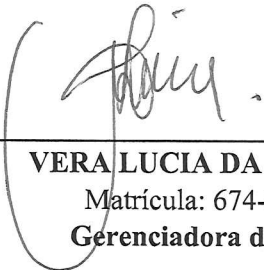


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

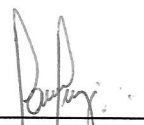
ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



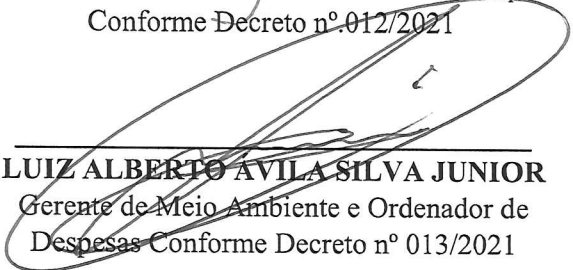
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



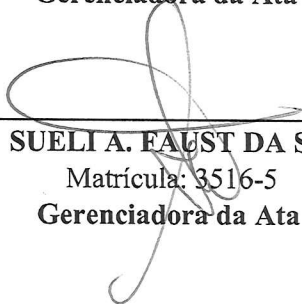
LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07/05 /2023.

MAXBRIO INDUSTRI E
COMERCIO DE
PRODUTOS DE
LIMPEZ:10470936000130
Assinado de forma digital por
MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO
DE PRODUTOS DE
LIMPEZ:10470936000130
Dados: 2023.05.05 07:24:08
-04'00'

Roberto Gonçalves Ribeiro
CPF: 035.409.261-86

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 10.470.936/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **009/2023** – Processo nº. **025/2023**.

Nome da Empresa: **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **42.456.341/0001-16**

Insc. Estadual: **28.460.847-5**

Endereço: **Rua Frei Antônio**

nº.: **2425-A**

Bairro: **Conj. Hab. Terra Roxa**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79.840-610**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 98483-1078**

Fax:

e-mail: multiwoekcomercio@gmail.com

Responsável: **Claudia Rocha Ferreira Stroppa**

CPF: **700.494.911-72**

RG: **1049446 SSP/MS**

Endereço: **Dourados - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	1	4729	BALDE EM ALUMINIO COM ALÇA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. BOA QUALIDADE.	PICOLI	UN	70,00	42,7400	2.991,80
20	1	5792	FLANGE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO 35 MM	SALES	UN	50,00	38,8000	1.940,00
29	1	9719	PÂ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 0,50 CM, EM MADEIRA.	LOCATELI	UN	291,00	5,4500	1.585,95
32	1	11812	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA 7 QUILOS, CONTENDO 20 SACOS. BOA QUALIDADE.	THERMOPRAT	RL	250,00	9,9800	2.495,00
36	1	14255	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO DE ALUMÍNIO E BORRACHA C/ DURABILIDADE E EFICÁCIA TANTO P/ PISOS LISOS QUANTO P/ ÁSPEROS. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	DSR	UN	1.120,00	22,0000	24.640,00
38	1	14877	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COR PRETA.	ARQPLAST	UN	791,00	8,6000	6.802,60
40	1	20659	DISCO PRETO PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO DE 50 CM DE DIÂMETRO.	BETENIN	UN	150,00	39,9900	5.998,50
41	1	20660	DISCO BRANCO PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO DE 50 CM DE DIÂMETRO.	BETANIN	UN	150,00	40,9900	6.148,50
42	1	20661	FLANGE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO, DE 50 MM.	SALES	UN	50,00	60,0000	3.000,00
43	1	20686	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4 CM X 23 CM.	PLASTIC	PCT	11.000,00	1,2000	13.200,00
44	1	20822	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAR TALHERES, DIMENSÕES: 06X23CM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PLASTIC	PCT	120,00	12,0000	1.440,00
61	1	25554	ESFREGÃO DE MICROFIBRA COM CABO PLÁSTICO	LOCATELI	UN	66,00	15,6000	1.029,60
62	1	25555	REFIL PARA ESFREGÃO DE MICROFIBRA	BETANIN	UN	674,00	2,5800	1.738,92
65	1	28930	SUORTE PARA PAPEL TOALHA	F. COM	UN	409,00	25,0000	10.225,00

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail:

licitacaonavira@gmail.com

MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Assinado de forma digital por
MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


			INTERFOLHADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHADO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE.					
73	1	33630	SACO PLÁSTICO - BOBINA PICOTADA, SACOS MEDINDO 20X30CM, COM 500 UNIDADES. PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	PLASTIC	RL	360,00	14,8000	5.328,00
76	1	35458	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO. MÍNIMO DE 90% ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00x0,50 MT. EFICÁZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	FAVO	UN	1.097,00	8,0000	8.776,00
80	1	37319	FILME PLÁSTICO DE P V C, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	THERMOPRAT	RL	535,00	10,0000	5.350,00
87	1	38667	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, DIMENSÕES: 20X14CM, PACOTE COM 2000 UNIDADES.	POLIMPRESS	PCT	208,00	50,0000	10.400,00
88	1	38780	DISCO LIMPADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO 410MM	BETENIN	UN	100,00	27,9500	2.795,00
89	1	38781	DISCO REMOVEDOR PRETO PARA ENCERADEIRA 410MM	BETENIN	UN	100,00	28,0000	2.800,00
90	1	38782	ESCOVA EM NYLON PARA ENCERADEIRA 410MM	SALES	UN	100,00	80,0000	8.000,00
92	1	38789	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO: 48MM X 30M - NA COR AMARELA, COMPOSTA DE PVC E ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA DEMARCAR E SINALIZAR O SOLO EM SUPERFÍCIES, TANTO EM ÁREA INTERNA QUANTO EM ÁREA EXTERNA. ADERÊNCIA A PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS.	GP	RL	1.982,00	20,0000	39.640,00
VALOR TOTAL R\$								166.324,87

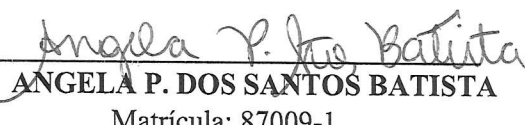
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com

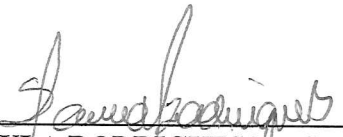
MULTI WORK

Assinado de forma digital por
MULTIWORK COMERCIO E

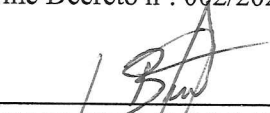


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

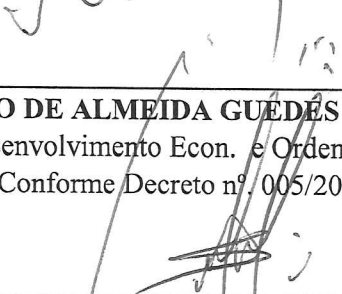
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.



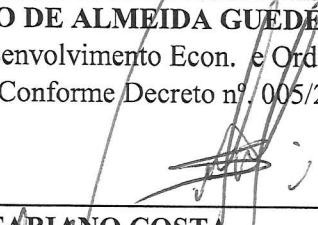
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021




BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021



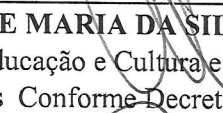
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto n°. 005/2021




FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n°. 109/2021




FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2023



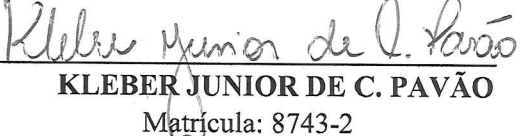
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n°. 006/2021




MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023




MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata




KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata



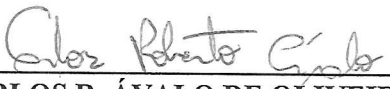
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



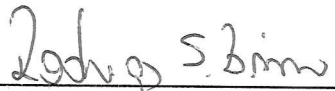
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata

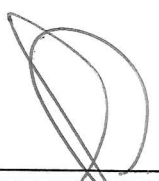


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

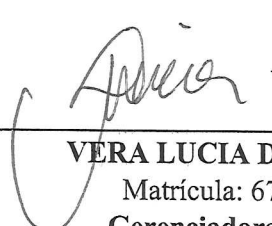


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

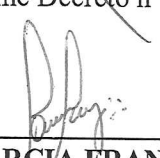
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



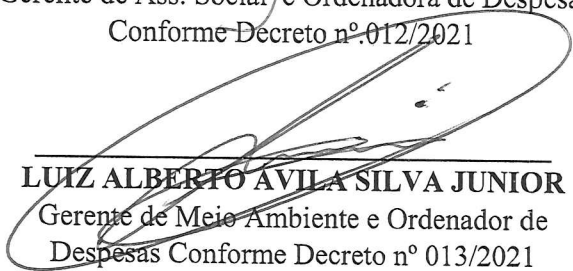
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



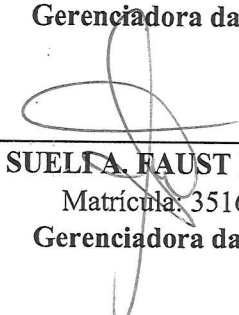
LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



SUELZA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10/05/2023.

MULTI WORK
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42456341000116

Assinado de forma digital por
MULTI WORK COMERCIO E
SERVICOS LTDA:42456341000116
Dados: 2023.05.10 10:03:24 -04'00'

Claudia Rocha Ferreira Stroppa
CPF: 700.494.911-72
MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.456.341/0001-16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 009/2023 – Processo n°. 025/2023.

Nome da Empresa: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71** Insc. Estadual: **039/0154482**
Endereço: **Rua Raimundo Capeletti** n°. **42** Bairro: **Linho**
Cidade: **Erechim** CEP: **99704-484** Estado: **RS**
Telefone: **(54) 3519-0140** Fax:
e-mail: multsulcd@hotmail.com licitacao.multisul@bol.com.br
Responsável: **Franciele Rover Bianchi**
CPF: **980.590.090-87** RG: **1077923082 SSP/RS**
Endereço: **Erechim - RS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
45	1	20909	ESPONJA INFANTIL PARA BANHO, EM FORMATOS VARIADOS DE BICHINHOS, CORES VARIADAS, MACIA, ATÓXICA, HIGIÊNICA, 100% POLIURETANO.	BETTANIN	UN	2.000,00	2,0000	4.000,00
60	1	24835	PANO MULTI USO, PARA LIMPEZA TOTAL, SUPER ABSORVENTE E DE FÁCIL ENXAGUE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	NOBRE	PCT	1.368,00	2,4500	3.351,60
79	1	35461	HIDRATANTE PARA BEBÊ. FRAGÂNCIA SUAVE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO 200ML. BOA QUALIDADE.	SKALINHA	FSC	2.000,00	12,1700	24.340,00
83	1	38198	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CESTA BÁSICA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, TAMANHO 50X80 CM, FARDO COM 100 UNIDADES.	SANTA HELENA	FRD	32,00	59,6600	1.909,12
VALOR TOTAL R\$								33.600,72

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04, 05 /2023.

Kleber
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 012/2023

Rhaiza
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí

Angela P. dos Santos Batista
ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

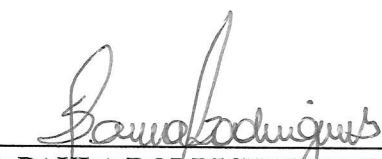
Angela P. dos Santos Batista
ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

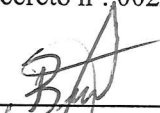


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

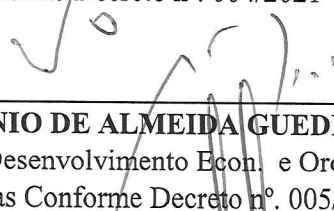
ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



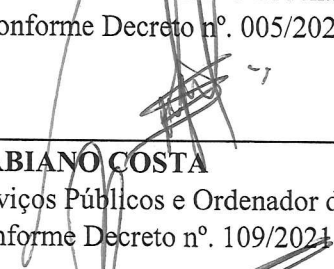
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



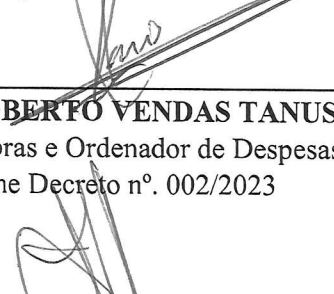
BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



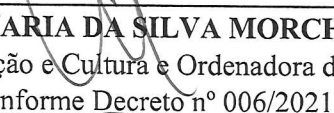
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021



FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021



FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023



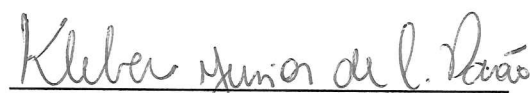
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



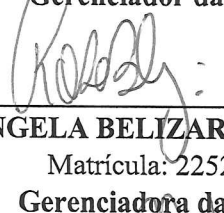
MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023




MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata



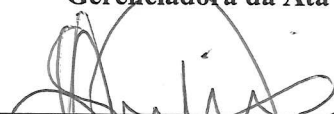
KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata



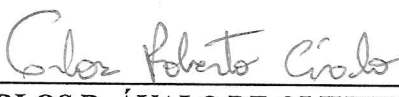
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



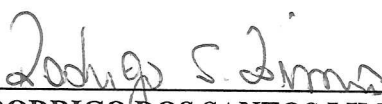
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata

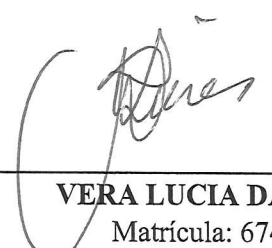


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.




MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



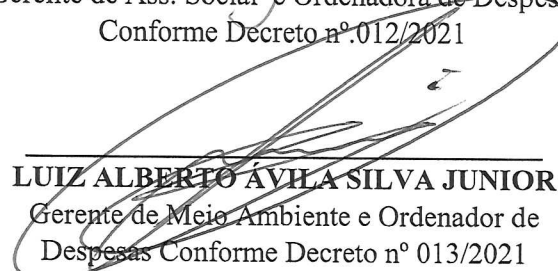
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata




LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 08/05 /2023.

FRANCIELE

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER

ROVER

BIANCHI:980590

BIANCHI:98059009087

09087

Dados: 2023.05.08

17:14:11 -03'00'

Franciele Rover Bianchi

CPF: 980.590.090-87

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

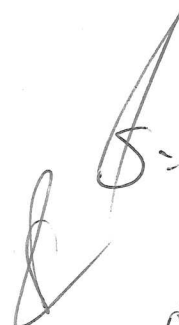


















PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 009/2023 – Processo nº. 025/2023.

Nome da Empresa: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

CNPJ: 42.351.193/0001-75

Insc. Estadual: 28.460.447-0

Endereço: Rua Paraísopolis

nº.: 865

Bairro: Vl. Santo Eugênio

Cidade: Campo Grande

CEP: 79060-550

Estado: MS

Telefone: (67) 99878-9737

Fax:

e-mail: nnlicitacao@gmail.com

Responsável: Edson Barbosa Viana

CPF: 966.245.401-25

RG: 272854578 SSP/SP

Endereço: Campo Grande- MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1	451	DESINFETANTE FLORAL PRONTO USO, GALÃO C/ 05 LITROS	BIO KRISS	GL	900,00	6,1400	5.526,00
8	1	1412	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. PACOTE COM 02 UNIDADES	FIAT LUX	PCT	350,00	1,8900	661,50
9	1	1585	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500 ML.	BARBAREX	FSC	547,00	2,7400	1.498,78
26	1	9695	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	BARBAREX	UN	7.900,00	3,4000	26.860,00
66	1	30792	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇÃO BACTERICIDA A BASE DE CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, PRODUTO COM PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DILUIÇÃO ENTRE 7% A 8% (70 ML A 80 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA). PRODUTO DEVERÁ SER DILUÍDO ATRAVÉS DE DILUIDOR OU CENTRAL DE DILUIÇÃO COLOCADO EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINIMA 24 MESES.	BIO KRISS	GL	750,00	12,0000	9.000,00
70	1	30801	DESINFETANTE LIMPADOR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA DE SUPEFICEIS FIXAS, PISO, PAREDE E TAMBÉM PARA MATERNIDADE E BERÇARIOS, COM ANTIOXIDANTES, PRODUTO COM PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNICO A PARTIR DE 11% TENSOATIVOS, AGENTES ANTI-OXIDANTE, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: DILUIÇÃO ENTRE 1% A 1,5%, (10 ML A 15 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA) PRODUTO DEVERÁ SER DILUÍDO ATRAVÉS DE DILUIDOR OU CENTRAL DE DILUIÇÃO COLOCADO EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITRO, VALIDADE MINIMA 24 MESES.	BARBAREX	GL	200,00	19,8000	3.960,00
VALOR TOTAL R\$								47.506,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE F. RABELLO

Matrícula: 7718-6

Gerenciadora da Ata


BRENDÓ CAIQUE B. DOS SANTOS

Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO

Matrícula: 8743-2

Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

Matrícula: 2252-7

Gerenciadora da Ata


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1

Gerenciadora da Ata


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


ODAIR DOS SANTOS


Matrícula: 3259-0


Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

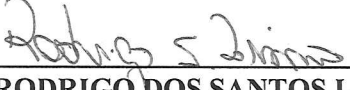

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023


LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

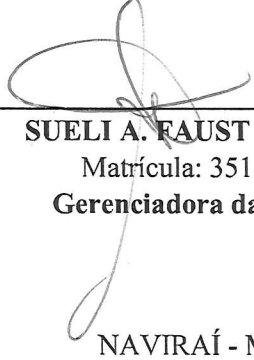
Pelo FORNECEDOR


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata



VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata


DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata


SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 16 05 /2023.


EDSON BARBOSA
VIANA:96624540125
Assinado de forma digital por
EDSON BARBOSA
VIANA:96624540125
Dados: 2023.05.16 15:51:10 -04'00'


Edson Barbosa Viana
CPF: 966.245.401-25
N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.351.193/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

POTENCIAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:187296140001
74

Assinado de forma
digital por POTENCIAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:18729614000174
Dados: 2023.05.09
16:04:35 -04'00'

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **009/2023** – Processo n°. **025/2023**.

Nome da Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.729.614/0001-74**

Insc. Estadual: **28.389.660-4**

Endereço: **Rua Cassiano Raimundo Ojeda**

n°. **1585**

Bairro: **Altos do Indaiá**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79823-682**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3426-8116**

Fax:

e-mail: potencial.ms@gmail.com

Responsável: **Ronei Pereira Stroppa**

CPF: **816.857.501-68**

RG: **989.577 SSP/MS**

Endereço: **Dourados - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
54	1	22973	INSETICIDA DE MOSCAS E BARATAS, FRASCOS AEROSOL DE ATÉ 300 ML.	BUZZ	FSC	4.002,00	7,4500	29.814,90
75	1	35455	LIMPADOR SANITÁRIO, COM AÇÃO DESINFETANTE. FRASCO 500ML.	BIO	FSC	2.628,00	3,3100	8.698,68
VALOR TOTAL R\$								38.513,58

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

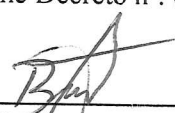
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 012/2023


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021


BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS

Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021

 NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1

Gerenciadora da Ata


MARLETE F. RABELLO

Matrícula: 7718-6

Gerenciadora da Ata


KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO

Matrícula: 8743-2

Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

POTENCIAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:187296140001
4
Dados: 2023.05.09
16:06:45 -04'00'

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021



ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata



FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021



VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023



ODAIR R. DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA

Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata



MARIANA CRUZ ROSADA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023



RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



VERA LUCIA DA SILVA

Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata



LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021




DIRCE TRAVERSIN


Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

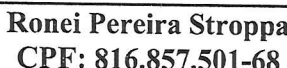

SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

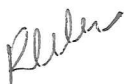
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/05 /2023.

POTENCIAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:187296140
00174

Assinado de forma
digital por POTENCIAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:18729614000174
Dados: 2023.05.09
16:06:06 -04'00'


Ronei Pereira Stroppa
CPF: 816.857.501-68
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74
























PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **009/2023** – Processo n°. **025/2023**.

Nome da Empresa: **GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **12.762.864/0001-20**

Insc. Estadual: **28.363.277-1**

Endereço: **Rua Mozart Calheiros**

n°.: **855**

Bairro: **Jd Água Boa**

Cidade: **Dourados**

CEP: **78911-010**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3038-8152 - (67) 99612-7660**

Fax:

e-mail: comprasteixeiramos@gmail.com

Responsável: **Antonio Carlos de Souza e Silva**

CPF: **456.468.721-20**

RG: **708.577 SSP/MS**

Endereço: **Dourados - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	95	CORANTE LÍQUIDO COM 50 ML NA COR PRETO, PARA SER USADO NO PREPARO DE TINTAS - 1ª LINHA	XADREZ	UN	50,00	3,5800	179,00
5	1	1372	PAPEL ALÚMINIO ROLO COM 45CM X 7,5M	WYDA	UN	250,00	6,0000	1.500,00
7	1	1388	SACO PLÁSTICO, MEDINDO 30X40 CM ROLO COM 1000 UNIDADES	SORPACK	RL	1.635,00	43,9000	71.776,50
10	1	2298	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRAGRÂNCIA A ESCOLHER 360 ML	LADY	UN	3.156,00	7,2200	22.786,32
13	1	3602	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	BRILHUS	PCT	702,00	1,6300	1.144,26
16	1	4457	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO E ESTOJO	SANCHES	UN	903,00	5,7500	5.192,25
21	1	5973	CESTO PARA LIXO FECHADO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	PLÁSUTIL	UN	911,00	13,5000	12.298,50
22	1	5974	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO DE 300 METROS, FOLHA SIMPLES, FARDO COM 8 ROLOS	DAYPELL	FRD	312,00	17,7000	5.522,40
27	1	9716	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO DE 500 ML, PRONTO USO.	ECOVILLE	UN	21.710,00	1,3000	28.223,00
28	1	9717	SACO DE LIXO 30 LTS ROLO COM 100 UNIDADES CADA.	EMBALIXO	RL	905,00	7,6900	6.959,45
30	1	11805	ESPONJA DE LOUÇA 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE.	BRILHUS	UN	19.550,00	0,6500	12.707,50
49	1	22395	SACO DE LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 30 LITROS - NA COR BRANCO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE. FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 10.	EMBALIXO	FRD	710,00	15,4900	10.997,90
50	1	22396	SACO DE LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 100 LITROS - NA COR BRANCO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE - FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 14.	EMBALIXO	FRD	610,00	31,1900	19.025,90
55	1	23107	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA .	KITCHEN	PCT	3.410,00	4,2400	14.458,40
85	1	38662	BORRIFADOR/PULVERIZADOR SIMPLES MANUAL PARA ÁLCOOL LÍQUIDO,	PLASUTIL	UN	995,00	4,6700	4.646,65

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			CAPACIDADE DE 500ML.					
86	1	38665	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO, 500ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA SABONETEIRA TIPO BICO DE PATO.	RN EMBALAGE NS	UN	300,00	4,9700	1.491,00
VALOR TOTAL R\$								218.909,03


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

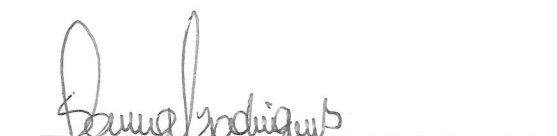
NAVIRAÍ - MS, 04/05 /2023.



ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023

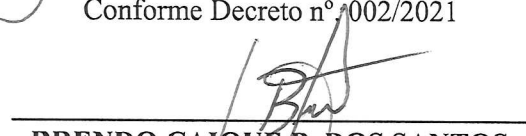

ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

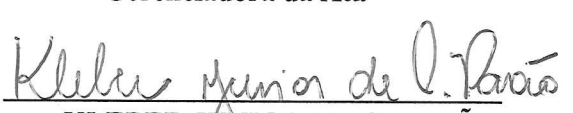

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí

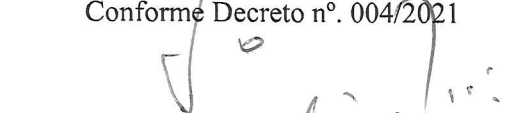

ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata

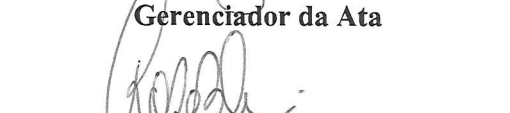

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2021



MARLETE F. RABELLO
Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata

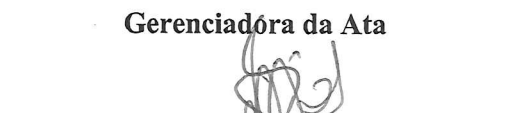

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO
Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº 005/2021


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ
Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata



FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023



ODAIR R. DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata

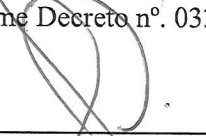


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

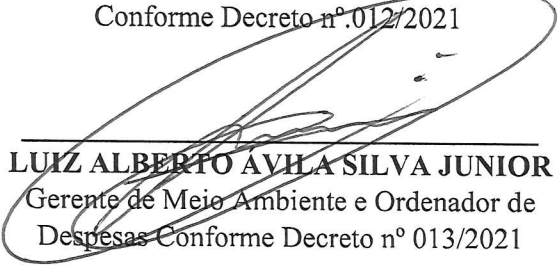
ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n° 006/2021

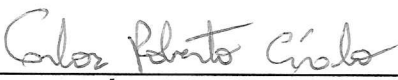

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023



MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n°.058/2023



LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°.012/2021



LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n° 013/2021


Pelo FORNECEDOR


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata


VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata


DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata


SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 05/05/2023.


ANTONIO CARLOS DE
SOUZA E
SILVA:45646872120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA E
SILVA:45646872120
Dados: 2023.05.05 09:01:03 -04'00'

Antonio Carlos de Souza e Silva
CPF: 456.468.721-20
GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 12.762.864/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 037/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 009/2023 – Processo n°. 025/2023.

Nome da Empresa: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: **10.144.274/0001-08**

Insc. Estadual: **28.403.677-7**

Endereço: **Rua Presidente Nilo Peçanha**

n°.: **461**

Bairro: **Vila Almeida**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79112-410**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3382-5495**

Fax:

e-mail: mauro.zellitec@gmail.com

Responsável: **Mauro Mayer da Silva**

CPF: **745.632.541-34**

RG: **2.592.668 SSP/MS**

Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	1	2299	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE DE 20 LTS COM ALÇA DE CORDA	ARQPLAST	UN	172,00	15,0000	2.580,00
15	1	4440	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 11 LITROS	ARQPLAST	UN	799,00	4,8900	3.907,11
24	1	9652	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	ARQPLAST	UN	311,00	100,0000	31.100,00
33	1	12507	PALITO DE DENTE ROLIÇO CAIXA COM 100 UNIDADES.	PARANA	CX	1.120,00	0,7700	862,40
48	1	21940	SACO DE LIXO 15 LTS ROLO COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES	REPORPACK	RL	392,00	5,9800	2.344,16
51	1	22397	SACO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 15 LITROS - NA COR PRETO RESÍDUO COMUM. FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 10.	REPORPACK	FRD	690,00	9,8100	6.768,90
58	1	23503	MANGUEIRA PARA JARDIM, TRANÇADA EM BORRACHA COM PAREDE DUPLA 1/2 POLEGADA 20 MT, COM ESGUICHO E SUPORTE.	ARQUA	UN	151,00	41,2500	6.228,75
64	1	28689	TOALHA DE ROSTO MACIA E FELPUDA 100% ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,80 CM, GRAMATURA 400G. CORES VARIADAS.	NOBRE	UN	3.035,00	10,4900	31.837,15
68	1	30797	LIMPA TETO VASCULHO. COM CERDAS SINTÉTICAS PARA LIMPEZA DE TETOS E PAS DE VENTILADOR, COM AS DIMENSÕES: 25,5 x 29 x 11 CM. CABO DE MADEIRA OU METAL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO x 22 MM DE ESPESSURA.	DSR	UN	187,00	18,3300	3.427,71
74	1	35454	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO. MEDINDO NO MÍNIMO 27CM X 38CM.	BRULIMP	UN	1.162,00	1,4000	1.626,80
							VALOR TOTAL R\$	90.682,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 04/05/2023.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Ger. de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2023


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí


ANGELA P. DOS SANTOS BATISTA

Matrícula: 87009-1
Gerenciadora da Ata


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE F. RABELLO

Matrícula: 7718-6
Gerenciadora da Ata


BREND O CAIQUE B. DOS SANTOS

Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


KLEBER JUNIOR DE C. PAVÃO

Matrícula: 8743-2
Gerenciador da Ata


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES


Gerente de Desenvolvimento Econ. e Ordenador
de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021


ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ

Matrícula: 2252-7
Gerenciadora da Ata


FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1
Gerenciadora da Ata


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023


ODAIR B. DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0
Gerenciador da Ata






ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:10144274000108
Anexo de forma digital por ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:10144274000108 Data: 2023.05.08 16:26:27 -0102





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

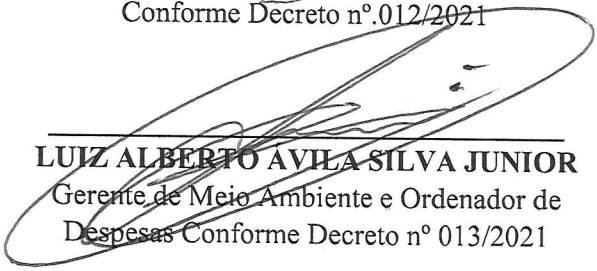
ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2023.



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

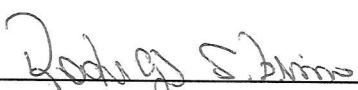

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

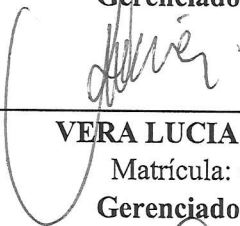

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente de Cultura e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº.058/2023



LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº.012/2021

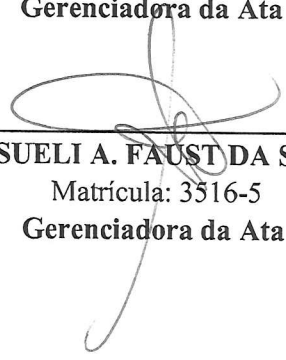

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Matrícula: 8129-9
Gerenciador da Ata


RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8
Gerenciador da Ata


VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2
Gerenciadora da Ata


DIRCE TRAVERSIN
Matrícula: 8774-2
Gerenciadora da Ata



SUELI A. FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05/05/2023.


ZELLITEC COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:10144274000108

Assinado de forma digital por
ZELLITEC COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:10144274000108
Dados: 2023.05.05 16:08:37 -04'00'


Mauro Mayer da Silva

CPF: 745.632.541-34

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ:10.144.274/0001-08

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____ brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no município de _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____ SSP _____, inscrito no CPF : _____, declara para fins no disposto da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das peças obrigatórias),
Possui Bens Não () Sim () obrigatório preenchimento abaixo.

BEM (especificar) , carro, moto, casa, terreno etc.	Valor

Nome do Dependente	CPF

Naviraí – MS; ____ de _____ de 2023 .

Assinatura do Declarante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL, DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.

DECLARAÇÃO

DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal, Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí-MS, ____ de _____ de 2023 .

(assinatura do solicitante)
(conforme documento oficial)

Materia enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2023

CONTRATO: 357/2023 – **PROCESSO:** 109/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 44/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.650.849/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 56/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 19/09/2023

VALOR TOTAL: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.08 4.122 0508 0.052 4.4.90.52.48.00.00 (R 4801).

ASSINAM:

Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021, (pela contratante) e **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Rosângela Belizário da Cruz – Matrícula nº 2252-7** e **Adolfo José Silvério – Matrícula nº 2672-7**. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2023.

Materia enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO Nº 025/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 09/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra

- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS PARA LIMPEZA E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 04/2023 E Nº 05/2023. **Empresas Vencedoras:** BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com os lotes 023, 056; C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA com os lotes 004, 017, 031, 067, 091; IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA com o lote 063; GAP GESTAO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA com os lotes 002, 006, 012, 052, 053; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com os lotes 014, 019, 034, 037, 072; KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o lote 035; MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com os lotes 069, 081; MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os lotes 018, 020, 029, 032, 036, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 061, 62, 065, 073, 076, 080, 087, 088, 089, 090, 092; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP com os lotes 045, 060, 079, 083; N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP com os lotes 003, 008, 009, 026, 066, 070; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com os lotes 054, 075; GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA com os lotes 001, 005, 007, 010, 013, 016, 021, 022, 027, 028, 030, 049, 050, 055, 085, 086; ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com os lotes 011, 015, 024, 033, 048, 051, 058, 064, 068, 074. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 037/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 16 de maio de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2022

Rescindir contrato a pedido do servidor em todos os seus termos e efeitos a partir de 11/05/2023 , o Contrato nº 206/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e **CHIGERU AMBE LOPEZ .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico II 8 horas , vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura d a rescisão : 08 de Maio de 2023 .

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e **CHIGERU AMBE LOPEZ** Contratado (a).

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 50/2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e **CINTIA CAROLINA CABALLERO.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médica II - 8 horas , lotado na EAP-Dr. Antonito Pires de Souza e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 25/05/2023 e término em 25/05/2024

Data da Assinatura : 24/05/2023.

Assinam : **Mariana Cruz Rosada** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **CINTIA CAROLINA CABALLERO**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 49/2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e **MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Recepcionista , lotada na ESF - Vila Nova e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 01/06/2023 e término em 01 /06 /2024

Data da Assinatura : 24/05/2023.

Assinam : **Mariana Cruz Rosada** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º063/2023.**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.2 4 , Inciso IV** da Lei nº . **8.666/93** , e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a